



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 263/2020
Data: 31/01/2020 Horário: 10:49
Legislativo - PLO 30/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Casamento Comunitário e Coletivo.

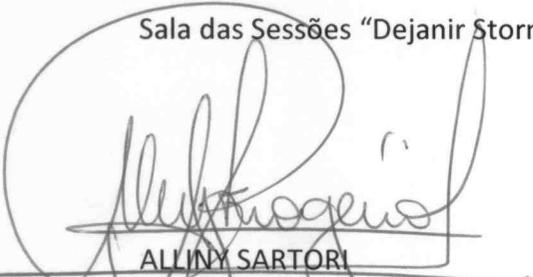
(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Cerimônia de Casamento Comunitário Coletivo, a ser comemorada na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de janeiro de 2020.


ALLINY SARTORI

Vereadora – SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

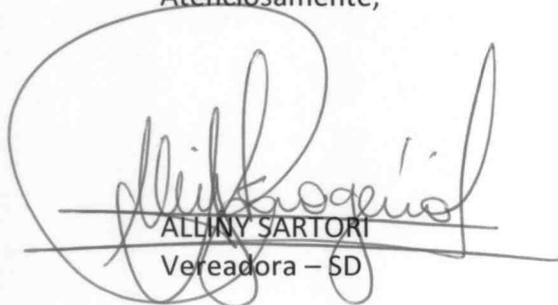
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos a Cerimônia de Casamento Comunitário Coletivo. A realização do Casamento Comunitário Coletivo no município visa a colaborar com as pessoas carentes, que por vezes desejam oficializar a união, porém não tem recursos financeiros.

Desta forma, faz-se necessária a realização do Casamento Comunitário Coletivo. Vale acrescentar que o evento deverá ser comemorado na segunda quinzena do mês de agosto, pois envolve diversos profissionais que se dispõem a participar do evento no final de semana. Dentre esses profissionais incluem-se a Associação dos Juizes e Suplentes de Juiz de Casamento do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

